

DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 919

FÁTIMA DO SUL-MS, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1 DE 2

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte,

Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência

Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e

Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 074/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

VL BENETAO PEREIRA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação e instalação de grades e portão no ESF Jardim São Paulo no município de Fátima do Sul/MS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 21.435,00 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais), a serem pagos na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade:

10.122.0015.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Saúde e Higiene Pública

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00.01.500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

10.301.0016.2.113 Manutenção das Atividades Atenção Primária

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.600 Material de Consumo

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.621 Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.621 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. nº. 75 da Lei Federal no. 14.133/2021.

DATA: 02/08/2023.

ANO VI n. 919

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Vera Lúcia Benetão Pereira, representante da Contratada; e as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

Republicado por incorreção

PROCESSO ADMINISTRATIVO No. 069/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2023

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, MS

TUIUIU CORRETORA DE SEGUROS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro dos ônibus escolares da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificação contida no Edital e Termo de Referência.

VIGÊNCIA: A PARTIR DAS 24 HORAS DO DIA 21/07/2023 ATÉ ÀS 24 HORAS DO DIA 21/07/2024, conforme apólice

VALOR: R\$ 39.798,71 (trinta e nove mil setecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavo), a serem pagos na forma pactuada.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade:

12.361.0009.2.020 Gestão dos Recursos Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.553 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.571 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do art. nº. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

DATA: 01/08/2023.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Neide Oliveira Souza, representante da Contratada; e as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PORTARIA

ERRATA

PORTARIA Nº. 219/2023, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

Na Portaria nº. 219/2023 de 16/08/2023, publicada no Diário Oficial do Município de Fátima do Sul - MS, Edição nº. 914/2023 de 17/08/2023, paginas 02 e 03, que convoca candidatos aprovados nos Processos Seletivos Simplificado nº. 001 e 002/2023/SEMECT, Homologados em 15 de março de 2023, publicado no diário oficial do Município de Fátima do Sul, no dia 23/03/2023, página 03 na edição 829.

Onde se lê:

Art.10- Cargo de Assistente de Educação Infantil - Distrito, 40hs da classificação 0009º, até a classificação 00013°.

Leia-se:

Art.10- Cargo de Professor Anos Iniciais -Distrito, 20hs da classificação 0009º, até a classificação 00013º.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL - MS, 18/08/2023.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal